UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Certificado

Certificamos que, FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DANTAS, CPF 083.087.294-95, participou do curso de extensão ARTESANIA DO CUIDAR, EDUCAÇÃO POPULAR E SAÚDE, com carga horária de 30 hora(s), coordenado pelo(a) Professor(a) ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, promovido pelo(a) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, na função de PALESTRANTE, com frequência 100%. Com a seguinte observação: ministrou a aula "A ecologia de saberes e a interculturalidade nas dimensões étnico-raciais brasileiras". A atividade foi realizada no período de 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Agosto de 2020.

Natal, 1 de Novembro de 2020

GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA

Pró-Reitor de Extensão

Código de verificação: **9321d9a943**
Número do Documento: **2157757**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/** e utilize o link *Extensão >> Certificado de Participante de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

Programação do Curso - Artesania do cuidar, educação popular e saúde

DATA HORÁRIO TEMA ABORDADO CARGA HORÁRIA 18.02.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 A artesania do cuidar e a educação popular. 2HRS 03.03.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 A escuta, o cuidado de si e com o Outro 2HRS 17.03.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 Os saberes locais e a construção da identidade. 2HRS 31.03.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 O povo e a universidade pública: cidadania, autonomia e compromisso crítico-reflexivo-humanístico do cuidar. 2HRS 07.04.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 atividade de dispersão 2HRS 14.04.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 O cuidado da linguagem e a comunicação. 2HRS 28.04.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 O cuidado individual, coletivo e comunitário. 2HRS 12.05.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 A ecologia de saberes e a interculturalidade nas dimensões étnico-raciais brasileiras. 2HRS 19.05.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 Atividade de dispersão 2HRS 26.05.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 O corpo na performance da ancestralidade e das festividades. 2HRS 09.06.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 Práticas populares de saúde. 2HRS 20.06.20 07:30 ás 13:30 Atividade prática de imersão em educação popular e saúde. 6HRS 23.06.20 18:45 ás 19:4519:45 ás 20:45 Experiências de transformação social através da educação popular em saúde no SUS 2HRS CARGA HORÁRIA TOTAL 30HRS Obs: As aulas serão quinzenais as terças feiras presencialmente (20hrs), com duas terças extraordinárias de atividade de dispersão (4hrs) e um dia de imersão prática no território (6hrs).carga horária total: 30hrs

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que ***Jéssica Farias Dantas Medeiros*** e ***Fernando Henrique Ferreira Dantas*** coordenaram a roda de conversa sobre "Tecnologias da Informação e Comunicação educativas na realidade das escolas de Educação Básica", realizada dia 07 de outubro, por Google Meet, com os alunos do 2º e 4º anos do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, das 14h às 16h30.

Esta roda de conversa integrou as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Prática Profissional Pedagógica das seguintes disciplinas Interdepartamentais: Promoção da Saúde na Educação Básica; Estágio Curricular Supervisionado em Promoção da Saúde na Educação Básica e Metodologia do Ensino de Enfermagem I.

Ribeirão Preto, 16 de outubro de 2020

Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo
Profa. Dra. Luciane Sá de Andrade
Profa. Dra. Marlene F. C. Gonçalves
Profa. Dra. Marta Angélica Iossi Silva
Docentes responsáveis - EERP/USP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Tel:(84) 3342-2272 - Fax:(84) 3215-3262
proex@reitoria.ufrn.br http://www.proex.ufrn.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o(a) Discente FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DANTAS, MATRÍCULA 20201003256, está inscrito como participante do evento de extensão II SAARAS - SEMINÁRIO DE APRENDIZAGENS ANTIRRACISTAS DO SERIDÓ INTERSECÇÕES ENTRE AS CIÊNCIAS E A DECOLONIDADE: DESAFIOS, CONQUISTAS E PROTAGONISMO DAS PERIFERIAS, que ocorrerá no período de 2 de Outubro de 2020 a 27 de Novembro de 2020, promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, na função de MINISTRANTE, cumprindo até o momento uma carga horária de 44 hora(s), com carga horária prevista de 4 hora(s) de atividades desenvolvidas.

Natal, 1 de Novembro de 2020

JÓRISSA DANILLA N. AGUIAR
Coordenador(a)

Código de verificação: **a6a63a6118**
Número do Documento: **2157761**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/** e utilize o link *Extensão >> Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão*, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

3ª SEMANA DE JUVENTUDES DO SERIDÓ

Ressignificando e Conectando Vidas

CERTIFICADO

Certificamos que **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DANTAS**, participou da **EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO** da II Semana de Juventudes do Seridó realizada nos dias 31 de agosto, 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2020, com carga horária de 10 horas.

Heitor Filipe de Medeiros Santos

Heitor Filipe de Medeiros Santos

REPRESENTANTE DA CÁRITAS DIOCESANA DE CAICÓ

Cáritas Diocesana de Caicó

REDE DE JUVENTUDES DO SERIDÓ

7 ANOS CÁRITAS DIOCESANA DE CAICÓ

EMENTA

Dia 31 de agosto de 2020: Os Conselhos Municipais, Conselho Estadual, jovens lideranças. Contaremos também com a presença dos embaixadores do dia internacional das juventudes ligados a ONU.

Dia 01 de setembro de 2020: ODS 04 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades.

Dia 02 de setembro de 2020: ODS 10 - Propõe reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Dia 03 de setembro de 2020: ODS 13 - Propõe tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Dia 04 de setembro de 2020: ODS 16 - Propõe promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 78/2021-GR/UERN DE 23 DE JULHO DE 2021

Reconstitui Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos do PSVI dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o processo Sei nº 04410023.003268/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Recontituir a Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos nos Processos Seletivos de Vagas Iniciais – PSVI dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Tec. Adm. Ilana Jozi Pereira Dutra	Titular
Tec. Esp. Maria de Fátima Lopes Medeiros	Titular
Tec. Adm. Franksmone Santana da Silva	Titular
Tec. Esp. Joseane Maria Paz Almeida	Titular
Fernando Henrique Ferreira Dantas (coordenador da Rede de Juventudes do Seridó)	Titular
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros	Suplente
Disc. Allan Igor Ferreira Dantas	Suplente
Tec. Adm. Erivânia Maria de Medeiros	Suplente
Tec. Adm. Ana Darc da Silva	Suplente
Tec. Adm. Joanilson Silva	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38/2021 – GR/Uern, de 03 de maio de 2021.

Em 23 de julho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais**, **Reitor(a) em Exercício**, em 23/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10470949** e o código CRC **AF0E1DFE**.

Referência: Processo nº 04410023.003268/2021-51 SEI nº 10470949

UERN

JOUERN
JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de julho de 2021
Ano III Nº 092-A

FUERN

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 867/2021-GP/FUERN.

Libera professora

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o requerimento da professora Júnia Mara Dias Martins, de 12 de julho de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 78/2021 – Decom/Fafic/Uern, de 16 de julho de 2021, e Memorando nº 85/2021 – Decom/Fafic/Uern, de 22 de julho de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 97/2021-Dep. de Capacitação/Propeg/Uern, de 22 de julho de 2021, constante no processo nº 04410193.000052/2021-82 - SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:
Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de julho de 2021, a professora Júnia Mara Dias Martins, matrícula nº 12628-4, lotada no Departamento de Comunicação Social – Decom da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN.
Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Em 23 de julho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 868/2021 – GP/FUERN

Libera professor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o requerimento do professor Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto, de 19 de junho de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2021 – DHI/Fafic/Uern, de 16 de julho de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 96/2021-DEP. de Capacitação/Progep/Uern, de 22 de julho de 2021, constante no processo nº 04410196.002979/2021-27 - SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:
Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2021, o professor Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto, matrícula nº 053813, lotado no Departamento de História – DHI da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para realizar estágio Pós-doutoral no Instituto de Estudos Brasileiros, da Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP.
Art. 2º - Ao término desse período, o referido professor deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.
Art. 3º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Em 26 de julho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

DECISÃO

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern hom ologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id 10087172 folha - 42.
Devolvam-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 22 de julho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

DECISÃO

Considerando as constatações trazidas a lume pelo Despacho de Id nº 10142673;
A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id 8616733.
Devolvam-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 22 de julho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

DECISÃO

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id 10369275.
Devolvam-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 19 de julho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

REITORIA

PORTARIA Nº 78/2021 – GR/UERN

Reconstitui Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos do PSVI dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o processo Sei nº 04410023.003268/2021-51,

RESOLVE:
Art. 1º Recontituir a Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos nos Processos Seletivos de Vagas Iniciais – PSVI dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME.	FUNÇÃO
Tec. Adm. Ilana Jozi Pereira Dutra	Titular
Tec. Esp. Maria de Fátima Lopes Medeiros	Titular
Tec. Adm. Franksmone Santana da Silva	Titular
Tec. Esp. Joseane Maria Paz Almeida	Titular
Fernando Henrique Ferreira Dantas (coordenador da Rede de Juventudes do Seridó)	Titular

Publicação JOUERN (10500810) SEI 04410023.003268/2021-51 / pg. 3

Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros	Suplente
Disc. Allan Igor Ferreira Dantas	Suplente
Tec. Adm. Erivânia Maria de Medeiros	Suplente
Tec. Adm. Ana Darc da Silva	Suplente
Tec. Adm. Joanilson Silva	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38/2021 – GR/Uern, de 03 de maio de 2021.

Em 23 de julho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 79/2021 – GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação responsável pela análise dos Recursos Administrativos ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos do PSVI dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o processo Sei nº 04410023.003271/2021-75,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação responsável pela análise dos recursos administrativos ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos nos Processos Seletivos de Vagas Iniciais – PSVI dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME.	FUNÇÃO
1. Maria Ivonete Soares Coelho (Presidente)	Titular
2. Lucas Súllivam Marques Leite	Titular
3. Nestor Gomes Duarte Junior	Titular
4. Maria Yamara dos santos paiva	Titular
5. Francisca Lenilda da Silva	Titular
6. Luane Fernandes costa	Suplente
7. Francisco Leonardo Rodrigues da Silva	Suplente
8. Olimpio Duarte Silva Magalhães	Suplente
9. Débora Raquel dos santos	Suplente
10. Tobias Arruda de Queiroz	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de julho de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

CONSUNI

RESOLUÇÃO N.º 016/2021 - CONSUNI

Outorga o Diploma de "Mérito Administrativo" à TNS Hulda Nunes da Paz Bezerra (in memoriam).

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;
CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 – Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de "Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo" pela Uern;
CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo terceiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a proposição do Gabinete do Reitor em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela referida servidora a esta Instituição;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Diploma "Mérito Administrativo", constituída pela Resolução Nº 008/2021 – Consuni, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Outorgar o Diploma de "Mérito Administrativo" à TNS Hulda Nunes da Paz Bezerra (in memoriam).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de julho de 2021.
Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Emanoel Márcio Nunes
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro
Profa. Regina Santos Young
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos
Prof. William Coelho de Oliveira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior
Prof. Lauro Gurgel de Brito
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral
Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Profa. Patrícia Batista Barra M. Barbosa
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Profa. Maria José da Conceição Souza Vidal
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Profa. Antônia Bruna da Silva
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
TNS. Iata Anderson Fernandes
TNS. Jacineide Fernanda Dantas
TNM. Nestor Gomes Duarte Júnior
TNS. Francisco Rodrigo Silva
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

RESOLUÇÃO N.º 017/2021 - CONSUNI

Outorga Título Honorífico de "Professor Emérito" à Professora Dra. Maria Ivonete Soares Coelho.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;
CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 – Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de "Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo" pela Uern;
CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo terceiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a proposição do Gabinete do Reitor, em reconhecimento às relevantes contribuições e serviços prestados pela referida Professora a esta Instituição, bem como a sua experiência nas áreas de Avaliação de Políticas Públicas e Sociais e Serviço Social, atuando principalmente com os temas de Avaliação de Políticas Públicas e Sociais, Assistência Social, Desenvolvimento, Poder Local, Serviço Social (formação e intervenção profissional) e questões étnico-raciais;;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Título Honorífico de "Professor Emérito", constituída pela Resolução Nº 009/2021 – Consuni, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Outorgar o Título Honorífico de "Professor Emérito" à Professora Dra. Maria Ivonete Soares Coelho.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de julho de 2021.
Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Emanoel Márcio Nunes
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro
Profa. Regina Santos Young
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos
Prof. William Coelho de Oliveira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior
Prof. Lauro Gurgel de Brito
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral
Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Profa. Patrícia Batista Barra M. Barbosa
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Profa. Maria José da Conceição Souza Vidal
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Profa. Antônia Bruna da Silva
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
TNS. Iata Anderson Fernandes
TNS. Jacineide Fernanda Dantas
TNM. Nestor Gomes Duarte Júnior
TNS. Francisco Rodrigo Silva
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

RESOLUÇÃO N.º 018/2021 - CONSUNI

Outorga o Título Honorífico de "Professor Honoris Causa" ao Poeta Francisco Agripino de Alcaniz, Chico Traíra.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;

Publicação JOUERN (10500810) SEI 04410023.003268/2021-51 / pg. 4

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 08 de fevereiro de 2022,
CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, bem assim o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, do art. 141 da Constituição do Rio Grande do Norte e conforme a Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o art. 53, § 2º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução nº 09/97 – Consuni e alterada pela Emenda Estatutária nº 01, de 26 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a conclusão, pelo Conselho Universitário – Consuni, dos trabalhos relativos à reforma do Regimento Geral da Uern,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, na forma do Anexo Único, que integra esta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções de nº 11/1993, de 12 de novembro de 1993, e 06/2002, de 5 de julho de 2002, ambas do Consuni.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de fevereiro de 2022.
Professora doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Profa. Emanuela Rútila Monteiro Chaves
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Prof. Esdra Marchezan Sales	Profa. Sirleyde Dias de Almeida
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro	Profa. Antônia Bruna da Silva
Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas	TNM. Erison Natécio da Costa Torres
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNM. Nalina Clara Braga Lira
Prof. William Coelho de Oliveira	TNM. Lucas Moreira Rosado
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Henrique Carlos de Brito
Prof. Fausto Pierdoná Guzen	Disc. Fernanda Melo Gadelha Sarmento
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Francisco Carlos Carvalho de Melo
Prof. Aluísio Dutra de Oliveira	Fábio Bentes Tavares de Melo
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros	

REITORIA

Portaria Nº 4/2022-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Central.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021 – Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 – Consepe,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Central.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Profa. Eliane Anselmo da Silva	Titular
Profa. Ana Lúcia de Oliveira Aguiar	Titular
Genderson Kaio Costa de Souza	Titular
Disc. José Alberto da Silva	Titular
Prof. José Osimar Gomes de Lima	Titular
Profa. Tammy Rodrigues	Suplente
Disc. Lucas Lima Vieira	Suplente
Disc. Gabriel Antonio Varela Rodrigues	Suplente
Profa. Cynthia Carolina Beserra Brasileiro	Suplente
Disc. Mateus Alexandre Pereira da Conceição	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 35/2021 – GR/Uern.

Em 07 de fevereiro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 5/2022-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Assu.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021 – Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 - Consepe;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Assu.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Profa. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes	Titular
Prof. Aldeci Fernandes da Cunha	Titular
Profa. Francisca Elizonete de Souza Lima	Titular
Cleber Luiz de Sousa Lima	Titular
João Batista da Costa Júnior	Titular
Prof. Fábio André da Silva Morais	Suplente
Jéssica Jainne dos Santos	Suplente
Disc. Emanuele Rayane de Medeiros	Suplente
Dics. Pedro Lucas Pereira da Silva	Suplente
Itamara Patrícia de Souza Almeida	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 41/2021 – GR/Uern.

Em 07 de fevereiro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 6/2022-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Caicó.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021 – Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 - Consepe;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Caicó.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Téc. Adm. Ilana Jozi Pereira Dutra	Titular
Téc. Esp. Maria de Fátima Lopes Medeiros	Titular
Téc. Adm. Franksmone Santana da Silva	Titular
Téc. Esp. Joseane Maria da Paz Almeida	Titular
Fernando Henrique Ferreira Dantas (Coordenador da rede de juventudes do Seridó)	Titular

Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros	Suplente
Profa. Cristyanne Samara Miranda Holanda Nóbrega	Suplente
Téc. Adm. Erivânia Maria de Medeiros	Suplente
Téc. Adm. Ana Darc da Silva	Suplente
Téc. Adm. Joanilson Silva	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 38/2021 – GR/UERN.

Em 07 de fevereiro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 7/2022-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Natal.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021 – Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 – Consepe,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Natal.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Profa. Andrea Jane da Silva	Titular
Prof. Valdicley Euflausino da Silva	Titular
Giselma Maria Sacramento da Rocha (Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial)	Titular
Disc. Raiane de Assis Nunes	Titular
Téc. Adm. Wagner de Sousa Fonseca	Titular
Ivaneide Paulina do Nascimento (Subcoordenadora de Políticas Afirmativas)	Suplente
Prof. David de Medeiros Leite	Suplente
Prof. Dácio Michel da Cruz Souza	Suplente
Profa. Rouseane da Silva Paula	Suplente
Profa. Lilia Basílio de Caland	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 36/2021 – GR/Uern.

Em 07 de fevereiro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 8/2022-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Patu.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021 – Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 – Consepe,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Patu.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Profa. Soraya Nunes dos Santos Pereira	Titular
Profa. Aline Almeida Inhoti	Titular
Téc. Adm. Karolina Rodrigues Nepomuceno	Titular
Dic. Antônio Alves de Oliveira	Titular
Francisca Damiana de Almeida (Comunidade Quilombola do Jatobá)	Titular
Profa. Maria de Fátima Dutra	Suplente
Prof. Olivaldo Bandeira de Moura	Suplente
Téc. Adm. Lygia Raaby Juvêncio de Araújo	Suplente
Disc. Angela Maria Solano de Moura	Suplente
Sandra da Silva (Comunidade Quilombola do Jatobá)	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 37/2021 – GR/Uern.

Em 07 de fevereiro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 9/2022-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Pau dos Ferros.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021 – Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 – Consepe,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Avançado de Pau dos Ferros.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Profa. Andreza Tacyana Félix de Carvalho	Titular
Profa. Débora Maria do Nascimento	Titular
Prof. Luiz Eduardo do Nascimento Neto	Titular
Profa. Maria Ione da Silva	Titular
Profa. Maria Zenaide Valdivino da Silva	Titular
Prof. Jackson Rayron Monteiro	Suplente
Tec. Adm. Márcio Célio Freire Torres	Suplente
Prof. Michel de Lucena Costa	Suplente
Prof. Vamberto Torres de Almeida	Suplente
Prof. Will Wanderkelly de Freitas Ribeiro	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 39/2021 – GR/UERN.

Em 07 de fevereiro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 10/2022-GR/UERN

Designa membros para Comissão Permanente de Ensino - CPE.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Resolução 3/2015-CD, de 3 de março de 2015, que aprovou o Organograma Estrutural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg;
CONSIDERANDO a Resolução 98/2016-Consepe, de 7 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a mudança de gestores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,

RESOLVE:
Art.1º - Designar as professoras Fernanda Abreu de Oliveira (titular) e Rosa Maria Rodrigues Lopes (suplente), para comporem a Comissão Permanente de Ensino – CPE, como presidente e vice-presidente, respectivamente, na qualidade de pró-reitoras de Ensino de Graduação.
Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Ensino terá validade durante o exercício da função de pró-reitoras.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 09 de fevereiro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 11/2022-GR/UERN

Reconstitui Comitê Covid-19-Uern

Acesse https://doity.com.br/validar-certificado para verificar se este certificado é válido. Código de validação: ZUP091M-AT

I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E APRENDIZAGENS ANTIRRACISTAS: Por uma Educação Decolonizadora | I SAARAS

CERTIFICADO

Certificamos que FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DANTAS participou da atividade A contação de história como prática promotora de igualdade racial do tipo Oficina que ocorreu no dia 05/11/2019, no evento I SAARAS- I Seminário de Educação e Aprendizagens Antirracistas do Seridó: Por uma Educação Decolonizadora, com carga horária de 02h.

Dra. Maria de Fátima Garcia

Coordenadora

UFRN FEDERAL CERES LENTE Grupo de Pesquisa e Laboratório de Educação Novas Tecnologias e Estudos Étnico-Raciais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 38/2021-GR/UERN DE 03 DE MAIO DE 2021

Institui Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos do PSVI dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos nos Processos Seletivos de Vagas Iniciais (PSVI) dos cursos de graduação do Campus Avançado de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Tec. Adm. Ilana Jozi Pereira Dutra	Titular
Tec. Esp. Maria de Fátima Lopes Medeiros	Titular
Tec. Adm. Franksmone Santana da Silva	Titular
Tec. Esp. Joseane Maria Paz Almeida	Titular
Fernando Henrique Ferreira Dantas (coordenador da Rede de Juventudes do Seridó)	Titular
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros	Suplente
Profa. Cristyanne Samara Miranda Holanda da Nóbrega	Suplente
Tec. Adm. Erivânia Maria de Medeiros	Suplente
Tec. Adm. Ana Darc da Silva	Suplente
Tec. Adm.Joanilson Silva	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de maio de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais**, **Reitor(a) em Exercício**, em

03/05/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9419209** e o código CRC **D7AAE32C**.

Referência: Processo nº 04410023.001632/2021-49 SEI nº 9419209

Criado por evemaria, versão 3 por evemaria em 03/05/2021 11:12:53.

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMJIDH

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N, Centro Administrativo Rio Grande do Norte - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@

DECLARAÇÃO

Processo nº 06110020.000201/2023-94

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O A SUBSECRETARIA DE JUVENTUDE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, disposta na LEI COMPLEMENTAR No 649, DE 10 DE MAIO DE 2019, do Regimento Interno da SEMJIDH, 2019, vem por meio deste, declarar para os devido fins que, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DANTAS**, participou da gestão do biênio de 2019 a 2021 e participa da gestão do biênio 2022/2024 do Conselho Estadual de Juventude - CEJUV que tem por finalidade formular e propor diretrizes para a ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Juventude (LEI COMPLEMENTAR Nº 574, DE 21 DE JULHO DE 2016).

Atenciosamente,

Jaciele de Lima Alves Valentim

Presidenta do Conselho Estadual de Juventude - CEJUV

Documento assinado eletronicamente por **JACIELE DE LIMA ALVES VALENTIM**, **Subcoordenadora**, em 17/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18389648** e o código CRC **1A639B80**.

Referência: Processo nº 06110020.000201/2023-94 SEI nº 18389648